



INACEITÁVEL SITUAÇÃO DE PERIGOSIDADE NO ASSOREAMENTO DA ENBTRADA DA BARRA DO PORTO DE LAGOS

A Assembleia Municipal de Lagos em 25 de Junho de 2018 aprovou por unanimidade uma proposta apresentada pelos eleitos da CDU sob o título "PELA URGENTE DRAGAGEM DA BARRA E CANAL DO PORTO DE LAGOS". Nesta proposta era nomeadamente referido que "É do conhecimento público e faz parte das grandes preocupações dos sectores náuticos locais, profissionais, de desporto e lazer e outros utilizadores do porto de Lagos, a perigosidade criada pelo acentuado assoreamento da barra e canal do porto, agravado pelo cabeço de areia recentemente surgido na zona a poente da boca da barra.

Está assim criada uma gravíssima situação para todo o tipo de navegação em demanda da doca de pesca e da marina do porto de Lagos, pois que na baixa-mar das marés vivas já não permite a passagem de embarcações com calado da ordem dos 2 metros, quando a profundidade normal ali deveria de ser de 4 metros."

Na parte deliberativa era recomendado ao Ministério do Mar a imediata dragagem da barra e canal do porto de Lagos repondo as condições de navegabilidade em segurança.

Em 19 de Agosto de 2019, em resposta ao requerimento da CDU n.º 33 de 2 de Julho de 2019, solicitando esclarecimentos se a empreitada de dragagem abrangia todo o canal e barra do porto e assoreamentos exteriores, a DGRM- Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, informou que a empreitada contemplava a dragagem da barra, canal de acesso e porto de pesca.

Esta empreitada foi concluída no final de 2019 chegando posteriormente até nós várias preocupações sobre o resultado final da intervenção, manifestado por pescadores e navegadores utilizadores da barra e do canal. Confirma-se, num curto espaço de tempo que a situação se repete, tornando-se novamente perigosa a navegabilidade na entrada da barra. A confirmar esta situação referimos a recente notícia de 29 de Janeiro de 2022, do jornal Correio de Lagos sobre o encalhe de um veleiro na entrada da barra, que os tripulantes do veleiro conseguiram, dadas as condições do estado do mar, sair a "pé" da embarcação encalhada e o Edital n.º 001/ 2022 da Capitania do Porto de Lagos alertando para o assoreamento da barra onde afirma a detecção de uma sonda reduzida com 1,3 metros no eixo do canal de entrada da barra e informa ainda que foi promulgado o ANAV nº 006/2022 (Serviço Mundial de Avisos à Navegação), alerta de carater mundial.

Face a esta situação os eleitos da CDU propõem novamente que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 21 de Fevereiro de 2022 delibere:

- 1- Exigir do Ministério do Mar a imediata e urgente dragagem da barra e canal do porto de Lagos, repondo as condições de navegabilidade em segurança.
- 2- Dar conhecimento desta deliberação à Capitania do Porto de Lagos, Docapesca de Lagos, aos órgãos de comunicação social e publicação na página electrónica da Assembleia Municipal.

Lagos, 21 de Fevereiro de 2022

Anexo: 3 documentos

Os eleitos da CDU José Manuel Freire Ana Paula Viana

٦

Assembleia Municipal de Lagos
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Lagos, 19 108 12019
N.º 286 2019

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Lagos Dr. Paulo José Dias Morgado Praça Gil Eanes 8600-668 LAGOS

Sua referência

N.°: Proc.: Sua data

Nossa referência/Data

N.º: 10501/2019/DIE/13-08-2019

Proc.:

ASSUNTO: "CONCURSO DE DRAGAGEM DO PORTO DE LAGOS". Requerimento N.º 33/2017-2021 Grupo Municipal da CDU

Em resposta ao solicitado no vosso ofício n.º 255, sobre o assunto em epígrafe, informa-se V. Ex.ª do seguinte:

A "Empreitada de Dragagem de Manutenção do Porto de Peniche e Porto de Lagos", cujo respetivo Lote 2 diz respeito à dragagem de manutenção no Porto de Lagos, contempla a dragagem da barra, canal de acesso e porto de pesca, conforme bacias de dragagem na figura em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

A G N O

A G N O

A G N O

A G N O

A G N O

A G N O

A G N O

A G N O

A G N O

A G N O

A G N O

A G N O

A G N O

A G N O

A G N O

A G N O

A G N O

A G N O

A G N O

A G N O

A G N O

A G N O

A G N O

A G N O

A G N O

A G N O

A G N O

A G N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C N O

A C

O Dicetok-Geral,

(José Carlos Simão)

Cc: SEP

REPÚBLICA PORTUGUESA MAR Av. Brasília 1449-030 LISBOA - PORTUGAL Tel + 351 21 303 57 00 - Fax + 351 21 303 57 02 Linha Azul + 351 21 303 57 03 E-mail: dgrm@dgrm.mm.gov.pt www.dgrm. mm.gov.pt



Bacias de dragagem no Porto de Lagos









Praça Gil Eanes 8600-668 LAGOS PORTUGAL T (+351) 282 780 078 www.am-lagos.pt geral@am-lagos.com Exmo. Sr. Data 5/07/2019

DIRETOR GERAL DA DIRECÃO-GERAL DE RECURSOS

DIRETOR GERAL DA DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS

Assunto: "Concurso de Dragagem do Porto de Lagos"

De acordo com a alínea d) do n.º 2 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, solicito a V. Exa. que se digne informar esta Assembleia Municipal sobre o solicitado no Requerimento formulado pelo Grupo Municipal da CDU, o qual anexo cópia.

Certo da boa colaboração de V. Exa., desde já agradeço toda a atenção que nos seja dispensada.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal

Paulo José Dias Morgado, Dr.



1.º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11

N/RFF: 255





Assembleia Municipal de Lagos

ENTRADA
Lagos, 03 JULI 2019

p(a) Assistante Técnica.

ABRITO

REQUERIMENTO N°. 33 /2017-2021

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Lagos

O Grupo da CDU na Assembleia Municipal de Lagos, requer a V. Exa, ao abrigo das disposições legais:

Assunto: Concurso de dragagem do porto de Lagos

Tendo conhecimento do Anúncio n.º 908/2019 da Direcção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, publicado no DR de 21.06.2019, da abertura do concurso para dragagem de manutenção do porto de Lagos;

Não tendo ficado esclarecidos sobre as zonas do porto abrangidas por esta empreitada, requeremos que seja solicitada à referida Direcção Geral a seguinte informação:

- Se na dragagem da empreitada acima referida estão incluídos todo o canal e barra do porto e assoreamentos exteriores.

Lagos, 02.07.2019

Pelo grupo municipal da CDU

(José Manuel Freire)

O acima requerido foi fornecido ao requerente no dia//	—— Waricipal de Lagos
	DESPACHO
	Para conhecimento da AML
	moluir na Próxima Ordem do Die
	Proceder conforme o solicitado
	Estarei presente
	Mão poderei estar presente
	Agradacer convite
	Consultar convite
	Consultar o(a) Secretário(a)
	A Comissão
	-1
	Lagos,O Presidente

(mttps://www.mstagram.com/correlogeragos/)



Entrada (/) / Política & Ambiente (/politica-ambiente/)

Veleiro encalha à entrada da barra de Lagos



Correio de Lagos ② 29/01/2022

Na sequência do alerta recebido pelas 17h45, através de um popular, foram de imediato ativados para o local elementos do Comando-local da Polícia Marítima de Lagos.

1 of 10 14/02/22, 11:30

Os dois tripulantes do veleiro conseguiram chegar a terra pelos próprios meios, não tendo sido necessário prestar-lhes assistência médica.

Os elementos da Polícia Marítima, com o apoio de elementos do Estaleiro Naval de Lagos, encontram-se junto ao veleiro encalhado de forma a monitorizar a situação e a garantir a segurança da área.

O veleiro será removido do local, em função da maré e das condições de agitação marítima, para a marina de Lagos, onde se prevê ser alvo de uma vistoria, a fim de assegurar as condições de navegabilidade.

O Comando-local da Polícia Marítima de Lagos tomou conta da ocorrência.



(/site/assets/files/9623/img-20220129-wa0002.jpg)



(/site/assets/files/9623/img-20220129-wa0006.jpg)

2 of 10 14/02/22, 11:30



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL CAPITANIA DO PORTO DE LAGOS

EDITAL N.º 001 /2022

ASSUNTO: ASSOREAMENTO BARRA DO PORTO DE LAGOS

O Capitão do Porto de Lagos, Capitão-de-fragata Pedro Luís Fernandes de Palma, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 e alínea *g*) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, **torna público que**:

- 1. Foi detetada uma sonda **reduzida com 1,3mts** no eixo do canal de entrada da barra do Porto de Lagos;
- 2. Neste momento, está promulgado o ANAV nº006/2022 que dá conhecimento a todos os navegantes do aviso em vigor;



3. Neste contexto, toda a navegação deve praticar a entrada do Porto, com uma altura de maré adequada às características da sua embarcação, em especial atenção ao calado da embarcação.

4. Para que conste, com vista a garantir o devido conhecimento público, a segurança de pessoas e espaços e bem assim como a produção dos adequados efeitos legais, publica-se o presente Edital que será afixado nos locais de estilo da Capitania do Porto de Lagos, demais sítios que permitam uma adequada informação, e no sítio electrónico da Autoridade Marítima Nacional (www.amn.pt).

Capitania do Porto de Lagos, 7 de fevereiro de 2022

O Capitão do Rorto

Pedro Luís Fernandes da Palma Capitão-de-fragata